



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

PROAD N° 22.404/2022

AQUISIÇÃO DE NOTEBOOKS

PARA CUMPRIMENTO DA RESOLUÇÃO CNJ 182/2013 E PORTARIA TRT/GP/DG 74/2017

* ARTIGOS REFERENCIADOS NO TEXTO SERÃO REFERENTES À RESOLUÇÃO CNJ

** ESTÃO IDENTIFICADOS OS ITENS DO PLANO DE TRABALHO CONFORME PORTARIA TRT24

SUMÁRIO

I.	IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA	4
1	DEMANDANTE	4
2	OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO (** PLANO DE TRABALHO - ITEM 1)	4
2.1	Objetivo Geral:.....	4
2.2	Objetivos específicos:.....	4
3	PROCESSO DE TRABALHO PARA O ESTUDO DA SOLUÇÃO	4
4	NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS (ART. 14, IV, "C") (** PLANO DE TRABALHO - ITEM 4)	6
5	ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO (ART. 12, §5º, I)	7
5.1	Planejamento Estratégico do TRT 24 2021-2026.....	7
5.2	Plano Diretor de TIC 2021-2022.....	7
II.	ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO	8
1	DESCRIÇÃO DE CENÁRIO E NECESSIDADES DO TRT24.....	8
1.1	Contexto	8
1.2	Situação no início de 2022:.....	8
1.3	Avaliação das necessidades realizada no início de 2022.....	9
1.4	Reavaliação das necessidades em 2023.....	10
1.5	Cronograma:.....	12
2	OBJETO DA CONTRATAÇÃO.....	13
2.1	Requisitos e necessidades técnicas.....	13
2.1.1	Da contratação.....	13
2.1.2	Requisitos técnicos.....	13
2.2	Contratações similares ou disponibilidade em outros órgãos (art. 14, I, "b" e art. 14, II, "a")	14
2.3	Soluções de Portal de Software Público ou Software Livre (art. 14, II, "c")	14
2.4	Aderência a projetos nacionais e do CNJ (art. 14, II, "d", "e", "f")	14
3	DEMANDA	15
4	ANÁLISE DE CUSTOS	15
4.1	Atualização do levantamento de preços.....	15
4.1.1	Memória de cálculo:.....	16
4.2	Comparativo dos preços levantados com a ARP do TRT2.....	18

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

5	VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO.....	20
5.1	Descrição da solução escolhida.....	20
6	BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS RESULTANTES DA CONTRATAÇÃO.....	20
III.	SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO	21
1	RECURSOS FINANCEIROS (** PLANO DE TRABALHO - ITEM 3).....	21
2	AMBIENTE DE INSTALAÇÃO E RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS (ART. 15, I) ...	21
2.1	Adequação à Política de Segurança da Informação.....	21
2.2	Instalação - recursos materiais e humanos.....	21
3	CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO (ART. 15, II).....	21
4	TRANSIÇÃO CONTRATUAL E ENCERRAMENTO DO CONTRATO (ART. 15, III).....	22
5	INDEPENDÊNCIA DA EMPRESA CONTRATADA (ART. 15, IV).....	22
IV.	ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO	23
1	NATUREZA DO OBJETO (ART. 16, I).....	23
2	PARCELAMENTO DO OBJETO (ART. 16, II).....	23
3	ADJUDICAÇÃO DO OBJETO (ART. 16, III).....	23
4	TIPO DE LICITAÇÃO OU MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO (ART. 16, IV) (** PLANO DE TRABALHO - ITEM 2).....	23
5	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 16, V) (** PLANO DE TRABALHO - ITEM 8) 24	
6	VIGÊNCIA (ART. 16, VI).....	24
7	EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO (ART. 16, VII).....	25
8	INDICAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 16, VIII).....	25
V.	ANÁLISE DE RISCOS	26
1	AÇÕES PREVISTAS PARA REDUZIR OU ELIMINAR OS RISCOS (ART. 17, I A V) ..	26
VI.	APROVAÇÃO E CIÊNCIAS	30
1	EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO.....	30
2	EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.....	30
3	REVISÃO.....	30
4	CIÊNCIA E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA DA SETIC.....	30

I. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (art. 12, § 1º, 'I' e art. 14, I e IV)
--

1 DEMANDANTE

Área demandante: Comitê de Governança de TIC;

Responsável: Alencar Minoru Izumi

Representante do demandante: Emmanuel Socio Magalhães

E-mail: emagalhaes@trt24.jus.br

Telefone/ramal: (67) 3316-1857

2 OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO (PLANO DE TRABALHO - ITEM 1)**

2.1 Objetivo Geral:

Aquisição de notebooks para substituição de unidades com garantias vencidas e/ou vincendas em data próxima, com o propósito de consolidar a manutenção de elevados níveis de desempenho e confiabilidade, bem como contribuir com o aumento da produtividade.

2.2 Objetivos específicos:

- a) Atualizar o parque de notebooks existentes no TRT24 através da aquisição de quantidade correspondente a, aproximadamente, 50% dos equipamentos desse tipo em uso.

3 PROCESSO DE TRABALHO PARA O ESTUDO DA SOLUÇÃO

Para o presente estudo foram realizadas as seguintes atividades:

- a) Recepção de convite de participação em licitação nacional promovida pelo TRT2.
- b) Elaboração de Estudo Técnico Preliminar pelo TRT da 2ª Região, para análise das necessidades dos órgãos coparticipantes;
- c) Elaboração do Termo de Referência pelo TRT2.

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

- d) Reuniões com os órgãos coparticipantes para validação dos requisitos técnicos.
- e) Aceite e envio de documentação do TRT24 para coparticipação.
- f) Realização do Pregão Eletrônico do TRT2 para consolidação de Ata de Registro de Preços.
- g) Elaboração de ETP pela equipe da SETIC, para confirmação da viabilidade da contratação pretendida.
 - a. Verificação de disponibilidade orçamentária:
 - i. Verificação de demanda e necessidade;
 - ii. Envio de DOD ao CSJT;
 - iii. Pedido de descentralização para a aquisição;
 - b. Pesquisa de preços, pelo TRT24, para análise e confirmação da viabilidade da ARP.
 - c. Levantamento e Análise de Riscos.
 - d. Finalização dos Estudos Técnicos Preliminares através da indicação da aquisição mais vantajosa para o TRT24.
- h) Revisão do ETP elaborado na primeira etapa de aquisição, contemplando:
 - a. Atualização das quantidades adequadas às necessidades do momento, consoante ao retorno na modalidade trabalho presencial;
 - b. Encaminhamento, à apreciação do Comitê Gestor de TIC, das quantidades apuradas através do levantamento no item "h", subitem "a".
 - c. Verificação de disponibilidade orçamentária:
 - i. Envio de DOD, com os quantitativos aprovados pelo CGTIC, ao CSJT;
 - ii. Novo pedido de descentralização para a aquisição;
 - iii. Confirmação da descentralização dos recursos, pelo CSJT, através do Ato CSJT.GP.SG.SEOFI nº 50, de 19 de maio de 2023.
 - d. Nova pesquisa de preços pelo TRT24, para averiguar a manutenção da vantajosidade desta contratação através da ARP.
 - e. Reanálise de riscos.
 - f. Indicação da aquisição mais vantajosa para o TRT24.
- i) Conferência da Lista de Verificação.

j) Encaminhamento para continuidade das aquisições.

4 NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E IDENTIFICAÇÃO DOS BENEFÍCIOS (ART. 14, IV, "C") (PLANO DE TRABALHO – ITEM 4)**

O parque de notebooks do TRT24 conta atualmente com 181 unidades em produção, das quais 103 estão com garantia vencida. Adicionalmente, os 80 notebooks objeto da última aquisição - realizada em 2020 e que atualmente são utilizados por magistrados e em diversos setores administrativos ou judiciais - e os únicos com garantia vigente, terão suas coberturas contra defeitos exauridas em dezembro do corrente ano.

Quando os equipamentos de microinformática atingem o limite de sua vida útil ou ainda ficam descobertos da garantia do fornecedor, torna-se mais frequente incidentes com estes equipamentos, gerando indisponibilidade dos serviços de TI, aumentos de demanda de suporte para a SETIC e insatisfação dos usuários de TI, podendo inclusive comprometer o seu desempenho funcional.

A atual aquisição, já iniciada através de um pedido inicial de 13 unidades - realizado no final de 2022 e entregues no início de 2023, tem como meta a renovação de metade dos notebooks em produção no parque do TRT24. Desta forma, através da distribuição das unidades pretendidas, será aberta a possibilidade de substituição dos 80 notebooks objeto da última compra, bem como a realocação destes para usuários que estão em posse de modelos antigos. Essa troca proporcionará acesso a um modelo tecnologicamente mais avançado, computacionalmente adequado às atuais necessidades e que ainda possuirão garantia vigente.

Pretende-se, portanto, a aquisição de aproximadamente metade dos notebooks em operação no TRT24 para fornecimento a magistrados e a setores/localidades que atualmente utilizam os exemplares da aquisição realizada em 2020, bem como redistribuição das unidades substituídas ainda em ótimas condições de uso e com garantia vigente, de modo que os resultados esperados são:

- Garantir a continuidade dos serviços de TIC em caso de falhas em equipamentos de TIC sem garantia e sem peça de reposição;
- Por se tratar de equipamentos mais novos e com configuração superior às atuais, melhorar desempenho na execução das tarefas;
- Aumentar o grau de satisfação dos usuários através do provimento de infraestrutura adequada para a realização de suas atividades;

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

- Aumentar o grau de satisfação dos jurisdicionados com uma melhor prestação de serviços.

5 ALINHAMENTO ESTRATÉGICO DA CONTRATAÇÃO (ART. 12, §5º, I)

5.1 Planejamento Estratégico do TRT 24 2021-2026

Não alinhado.

5.2 Plano Diretor de TIC 2021-2022

Projeto 20220901.1 - Adquirir notebooks - 2022/2023.

II. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

(art. 12, § 1º, 'I' e art. 14, I)

1 DESCRIÇÃO DE CENÁRIO E NECESSIDADES DO TRT24

1.1 Contexto

A JT tem vivenciado, através da digitalização dos sistemas judiciais e administrativos, exponencial elevação no grau de informatização de suas atividades na última década. Além das tarefas rotineiras executadas em ambientes como PJe ou PROAD, outras demandas recentes, decorrentes do surgimento da pandemia de SARs-Cov2 (Covid-19), impuseram necessidades adicionais, através da expansão de requisitos tecnológicos inexistentes (ou pouco explorados até então) na JT, tais como a realização de audiências em ambientes exclusivamente virtuais ou híbridos, significativo aumento no número reuniões por videoconferência, cursos tele presenciais, além da gravação, conversão de vídeos e transmissão/*upload* dos eventos mencionados para serviços em nuvem.

Nesse cenário, os notebooks são mais uma das ferramentas essenciais para produção de variadas áreas, visto que elevado percentual das atividades é informatizado ou depende de algum sistema de TIC, podendo ainda as atividades serem desempenhadas em locais além das unidades físicas da JT.

Na JT, o uso desses equipamentos em período de garantia é uma prática recomendada e incentivada pelo CSJT, que, com frequência, disponibiliza recursos para aquisições destinadas à renovação dos parques computacionais. Adicionalmente, a atualização do parque de notebooks com modelos tecnologicamente avançados e de desempenho satisfatório, proporciona melhor experiência para o usuário, além de prover meios para que a produtividade seja elevada.

1.2 Situação no início de 2022:

No começo de 2020 diversos notebooks foram distribuídos com o objetivo de atender demanda oriunda do CNJ, que através da Provimento 75/2018 (vide Proad 5139/2018), determinou a disponibilização de equipamentos, a todas as unidades judiciárias, com recursos para realização de videoconferências -

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Sistema de Videoconferências do CNJ. Ocorre que, devido ao grande volume exigido, diversos locais receberam exemplares provenientes de reaproveitamento, já obsoletos e/ou com desgaste acentuado. Além das unidades já distribuídas para o sistema do CNJ, demandas adicionais decorrentes da pandemia de Sars-Cov19, como a implantação do teletrabalho emergencial e o atendimento via Balcão Virtual ampliaram ainda mais a demanda por esse tipo de equipamento, sem a correspondente contrapartida visando ou aumento no número de aquisições.

Em intervalos regulares, o CSJT subsidia - através da descentralização de recursos aos Regionais, a compra de notebooks para a renovação dos modelos utilizados por magistrados. No final de 2020, exemplares foram adquiridos com esse propósito. Unidades adicionais foram incluídas para disponibilização a setores/cargos das áreas administrativa e judiciária, todos com garantia de 3 (três) anos - até dezembro de 2023.

No primeiro trimestre de 2022, o CSJT realizou consulta aos Regionais quanto ao interesse na aquisição de notebooks para grupos específicos de usuários, setores e/ou cargos. Também abriu a possibilidade de renovação das unidades em uso por magistrados com mais de um ano de uso, mediante alocação desses equipamentos para outras destinações dentro do órgão.

1.3 Avaliação das necessidades realizada no início de 2022

Como informado, o Conselho Superior da Justiça do Trabalho renovou a consulta a todos os Tribunais, quanto ao interesse na aquisição de notebooks para fornecimento a funções/setores ou áreas específicas, tais como: Escola Judicial, Ouvidoria, Assistentes de Juízes, Assessores de Desembargadores, Gabinetes de Desembargadores, dentre outros. Adicionalmente, fora aberta a possibilidade de realocação das unidades em uso por magistrados, adquiridas há mais de um ano, a destinações diversas dentro dos tribunais, cabendo a sua substituição por equipamentos novos mediante observação dos critérios previamente estabelecidos.

A fim de elaborar uma previsão orçamentária, foram identificados - no TRT24, 176 cargos/funções/setores nas áreas apontadas pelo CSJT como beneficiárias-finais dos notebooks que serão custeados pelo referido Órgão.

A proposta para a aquisição, com os propósitos pré-definidos pelo Conselho, bem como os beneficiários e os quantitativos previstos foram submetidos ao CGTI, em reunião realizada no dia 29 de abril de 2022, e aprovados por unanimidade.

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

A seguir, detalhamento dos cargos/funções/beneficiários identificados no levantamento:

Público	Quantidade	Obs.
Diretores de Secretaria VT	26	
Diretores de Secretaria (Exceto VT)	7	STP, EJ, ADM, Pje, SETIC, Judiciária e Auditoria
Escola Judicial	2	
Ouvidoria	2	
Unidade de Recurso de Revista	2	
Gabinete da Presidência	2	
Gabinete da Vice-Presidência	2	
Corregedoria	2	
Juizes de 1º grau	53	Conf. RA 11/2022
Assistentes de Juizes	53	
Desembargadores	8	
Assessores de Desembargadores	8	
Chefes de Gabinetes de Desembargadores	8	
Diretor Geral Administrativo	1	
Total	176	TRT24

Tabela 1: Levantamento da quantidade, conforme critérios CSJT

1.4 Reavaliação das necessidades em 2023

Tendo em vista a retomada do gradual do trabalho presencial prevista na RA 80/2020,4º-V, cuja última etapa fora implementada após a publicação da portaria TRT/GP N° 8/2022, observou-se - a partir de meados de 2022, uma significativa redução nas demandas de notebooks. Equipamentos disponibilizados a diversas áreas passaram a ser devolvidos ao Núcleo de Microinformática, motivados, boa parte, pela sua não-utilização.

Com o propósito de mensurar a nova quantidade em produção no parque, uma nova análise do inventário de notebooks foi realizada no 2 Trimestre de 2023. Através dela, constatou-se um decréscimo de aproximadamente 12% nas quantidades inicialmente levantadas no ETP inicial, de 204 para 181 unidades.

Através do aumento da disponibilidade de câmeras para uso em computadores - webcams, via almoxarifado virtual ou por aquisições realizadas nos últimos anos, vários notebooks distribuídos para uso no Balcão Virtual das VTs retornaram à microinformática, devido à migração do balcão para computadores do tipo desktop, agora equipados com webcam. Inicialmente, devido à escassez de câmeras, a solução adotada fora a utilização de computadores portáteis, distribuídos a partir de 2020.

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Adicionalmente, foi possível constatar que diversos servidores detentores de cargos e funções mencionados no levantamento sugerido pelo CSJT, como assessores de desembargadores e assistentes de juízes já estavam adaptados ao trabalho remoto mediante uso de equipamentos particulares. Além das funções, verifica-se também que a maioria das localidades previstas no levantamento de necessidades - conforme critérios do CSJT, possui ao menos um notebook sob sua responsabilidade patrimonial, conforme demonstrado tabela 2.

Público previsto no levantamento (critérios CSJT)	Local	Quantidade de notebooks
VT	1ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	2
VT	1ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	1
VT	2ª VARA DO TRABALHO DE DOURADOS	2
VT	2ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	2
VT	2ª VARA DO TRABALHO DE TRÊS LAGOAS	1
VT	3ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	1
VT	4ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	1
VT	5ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	2
VT	6ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	2
VT	7ª VARA DO TRABALHO DE CAMPO GRANDE	1
VT	VARA DO TRABALHO DE AMAMBAI	1
VT	VARA DO TRABALHO DE AQUIDAUANA	2
VT	VARA DO TRABALHO DE BATAGUASSU	2
VT	VARA DO TRABALHO DE CHAPADÃO DO SUL	2
VT	VARA DO TRABALHO DE CORUMBÁ	1
VT	VARA DO TRABALHO DE COXIM	2
VT	VARA DO TRABALHO DE FÁTIMA DO SUL	2
VT	VARA DO TRABALHO DE JARDIM	1
VT	VARA DO TRABALHO DE MUNDO NOVO	2
VT	VARA DO TRABALHO DE NAVIRAÍ	3
VT	VARA DO TRABALHO DE NOVA ANDRADINA	1
VT	VARA DO TRABALHO DE PARANAÍBA	3
VT	VARA DO TRABALHO DE PONTA PORÃ	1
VT	VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE	2
VT	VARA DO TRABALHO DE SÃO GABRIEL DO OESTE	3
Secretários	SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	3
EJ / Secretários	ESCOLA JUDICIAL	2
Diretor Geral Adm	DIRETORIA-GERAL	2

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Secretários	SECRETARIA DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO	1
Secretários	SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES	1
Ouvidoria	DIVISÃO DE OUVIDORIA	2
Secretários	SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	2
Gabinetes	GAB. DESEMBARGADOR ANDRÉ LUÍS MORAES DE OLIVEIRA	1
Gabinetes	GAB. DESEMBARGADOR CÉSAR PALUMBO FERNANDES	3
Gabinetes	GAB. DESEMBARGADOR JOÃO DE DEUS GOMES DE SOUZA	4
Gabinetes	GAB. DESEMBARGADOR JOÃO MARCELO BALSANELLI	1
Gabinetes	GAB. DESEMBARGADOR MARCIO VASQUES THIBAU DE ALMEIDA	1
Gabinetes	GAB. DESEMBARGADOR NICANOR DE ARAÚJO LIMA	1
Gabinetes	GAB. DESEMBARGADOR TOMÁS BAWDEN DE CASTRO SILVA	4
Corregedoria	SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2

Tabela 2: Quantidade de notebooks por local, em produção no TRT24, conforme critérios CSJT

Houve, portanto, redução na demanda desse tipo de equipamento, boa parte motivada pela devolução de unidades paradas ou com pouca serventia nos locais designados. Atualmente, os quantitativos demonstram estabilidade da demanda, e, majoritariamente, atendimento aos critérios pré-estabelecidos pelo CSJT na consulta realizada em 2022.

Importante observar que os quantitativos mencionados desconsideram as unidades em reserva técnica/estoques da Microinformática, bem como unidades na carga do SMP-DE. Neste último caso, trata-se de equipamentos já obsoletos, sem condições apropriadas para uso.

1.5 Cronograma:

A fim de permitir que a execução logística das trocas e instalações dos equipamentos pretendidos seja viável ao efetivo de servidores/colaboradores do NMSU, além de coerente com os prazos de esgotamento das garantias, inicialmente, estipulou-se - no ETP anterior, a aquisição de até 50 unidades no ano de 2022 - condicionada à disponibilidade orçamentária, com complemento em 2023.

Ao término do ano de 2022, foram empenhados valores suficientes para a aquisição de 13 (treze) notebooks da ARP 28/2022 do TRT2. Os referidos materiais foram entregues no final do primeiro trimestre de 2023 e seguem em

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

processo de distribuição. Deste modo, os quantitativos previstos no cronograma foram alterados, conforme demonstrado na planilha abaixo:

Item	Descrição	2022 Quantidade Prevista / Realizada	2023 Quantidade prevista Inicial/Alterada	Total regis- trado em ARP	Total a Adquirir, após rea- valiação
1	Notebooks ultra- portáteis, inclu- indo garantia e suporte técnico por período de 60 (sessenta) meses	50/13	126/80	176	93

Tabela 3: Cronograma/Distribuição das aquisições em 2022 e 2023

2 OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Esta aquisição contempla os seguintes itens:

- a) 93 unidades de Notebooks ultraportáteis, incluindo garantia e suporte técnico *on-site* por período de 60 (sessenta) meses.

2.1 Requisitos e necessidades técnicas

2.1.1 Da contratação

Os requisitos constantes do edital e seus anexos, apresentados pelo órgão gerenciador, TRT2, atendem às necessidades técnicas, gerenciais e de fiscalização contratual demandadas pelo TRT24 e pela SETIC.

2.1.2 Requisitos técnicos

Os requisitos técnicos constantes dos termos de referência e da minuta de contrato do edital foram especificados pelas equipes de planejamento dos órgãos gerenciadores, apresentados e validados pelos demais participantes mediante reuniões tele presenciais, e atendem às necessidades do TRT24 e da SETIC.

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Em resumo, as necessidades técnicas constantes do Edital /TR são os seguintes:

- Processador Intel i7;
- 32 GB de memória RAM;
- SSD 512 GB;
- Mouse Bluetooth;
- Mochila;
- Garantia de 5 anos *on site*.

2.2 Contratações similares ou disponibilidade em outros órgãos (art. 14, I, "b" e art. 14, II, "a")

Trata-se de solução comum, com contratações similares em outros órgãos públicos.

O TRT2 realizou licitação nacional para aquisição de notebooks. O TRT24 é coparticipante, já tendo informado previamente ao Órgão gerenciador, mediante preenchimento de formulário eletrônico, os quantitativos para atendimento da presente demanda.

2.3 Soluções de Portal de Software Público ou Software Livre (art. 14, II, "c")

Não se aplica, por tratar-se de aquisição de equipamentos.

2.4 Aderência a projetos nacionais e do CNJ (art. 14, II, "d", "e", "f")

Não se aplicam as diretrizes do Modelo Nacional de Interoperabilidade (MNI).

Não se aplica o Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão de Processos e Documentos do PJ (Moreq-Jus).

Não se aplica o padrão de aderência à ICP-Brasil.

3 DEMANDA

Segue tabela contendo a demanda ajustada após reavaliação das necessidades realizada em 2023, bem como a justificativa.

Item	Quantidade	Justificativa
Notebooks ultraportáteis, incluindo garantia e suporte técnico por período de 60 (sessenta) meses	93	Troca de aproximadamente 50% do parque computacional de notebooks e direcionamento dos substituídos para renovação das unidades com a cobertura de garantia já expirada.

Tabela 4: Demanda

4 ANÁLISE DE CUSTOS

4.1 Atualização do levantamento de preços

Com o propósito de apurar a manutenção das vantagens da presente contratação, uma nova análise/pesquisa de preços foi realizada em 2023. A média de valores foi obtida através de pesquisa em sites da internet e em Contratações de outros órgãos, por bens com características mais similares possíveis aos da contratação conduzida pelo TRT2. Abaixo, resumo da composição de preços sem e com tratamento estatístico, em planilha fornecida pela CML:

PLANILHA DE PREÇOS SEM APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ESTATÍSTICO																						
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	INTERNET 1	INTERNET 2	INTERNET 3	INTERNET 4	INTERNET 5	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	CONTRATO ÓRGÃO PÚBLICO 1	CONTRATO ÓRGÃO PÚBLICO 2	CONTRATO ÓRGÃO PÚBLICO 3	ÚLTIMA CONTRATAÇÃO	PENÚLTIMA CONTRATAÇÃO	ANTIPENÚLTIMA CONTRATAÇÃO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	DESVIAD	CV	INTERVALO INFERIOR	INTERVALO SUPERIOR
1	80	unid.	Notebook 17, 32GB RAM, SSD 512, Mouse ótico, Mochila, trava, 5 anos de garantia on site	12.935,93	12.535,27	15.894,05	9.986,69	-	-	-	-	14.152,16	17.122,16	-	10.522,18	9.406,19	-	12.819,33	2797,68	0,218	11197,16	14441,50

Tabela 5: Mapa de preços sem tratamento estatístico

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

PLANILHA DE PREÇOS COM APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ESTATÍSTICO																					
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	INTERNET 1	INTERNET 2	INTERNET 3	INTERNET 4	INTERNET 5	FORNECEDOR 1	FORNECEDOR 2	FORNECEDOR 3	CONTRATO ÓRGÃO PÚBLICO 1	CONTRATO ÓRGÃO PÚBLICO 2	CONTRATO ÓRGÃO PÚBLICO 3	ÚLTIMA CONTRATAÇÃO	PENÚLTIMA CONTRATAÇÃO	ANTI-PENÚLTIMA CONTRATAÇÃO	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	DESVPAD	CV	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	80	unid.	Notebook 17, 32GB RAM, SSD 512, Mouse ótico, Mochila, trava, 5 anos de garantia on site	12.935,93	12.535,27	*	*	*	*	*	*	14.152,16	*	*	*	*	*	13.207,79	842,03	0,064	1.056.623,20

Tabela 6: Mapa de preços após tratamento estatístico

4.1.1 Memória de cálculo:

Embora a aquisição pretendida seja de um item de natureza comum, encontrado no mercado, as especificações para a aquisição dos notebooks são mais exigentes em alguns componentes, razão pela qual tivemos que fazer um levantamento paralelo de alguns itens avulsos para podermos ajustar os valores das diferentes fontes de preços, para melhor adequar os preços para as comparações, seja somando ou subtraindo valores dos preços encontrados.

Nesse sentido, fizemos o levantamento de preços dos seguintes itens avulsos:

PLANILHA DE PREÇOS COM APLICAÇÃO DE TRATAMENTO ESTATÍSTICO										
ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	ESPECIFICAÇÃO	INTERNET 1	INTERNET 2	INTERNET 3	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	DESVPAD	CV	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	1	unid.	Licença Windows 11 Professional	1.445,00	1.399,90	1.109,99	1.318,30	181,80	0,138	1.318,30
2	1	unid.	Licença Windows 11 Home Edition	995,00	929,90	799,99	908,30	99,28	0,109	908,30
3	1	unid.	Memória RAM de 16GB	344,32	*	299,99	322,16	31,35	0,097	322,16
4	1	unid.	SSD de 512 GB NVMe	329,99	289,99	*	309,99	28,28	0,091	309,99
5	1	unid.	SSD de 1 TB NVMe	349,99	374,37	*	362,18	17,24	0,048	362,18
6	1	unid.	Mouse Bluetooth	129,00	*	119,90	124,45	6,43	0,052	124,45
7	1	unid.	Trava	*	28,52	29,99	29,26	1,04	0,036	29,26
8	1	unid.	Mochila	129,99	139,90	*	134,95	7,01	0,052	134,95
9	1	unid.	Custo de Garantia de 36 meses, em %	10,08	9,15	*	9,62	0,65	0,068	9,62%
10	1	unid.	Custo de Garantia de 60 meses, em %	20,19	18,35	*	19,27	1,31	0,068	19,27%
11	1	unid.	SSD de 256 GB NVMe	127,90	125,00	119,99	124,30	4,00	0,032	124,30

Tabela 7: Mapa de preços de componentes avulsos, após tratamento estatístico

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

A fim de facilitar a visualização da memória de cálculo, aos valores correspondentes às médias de preços (coluna K) foram atribuídos os nomes de variáveis abaixo listados:

Variável	Célula	Preço médio para o item
medPrWin11Pro	K14	Windows 11 Professional
medPrWin11Home	K15	Windows 11 Home
medPrRam16GB	K16	Memória RAM de 16GB
medPrSsd512GB	K17	SSD de 512 GB NVMe
medPrSsd1TB	K18	SSD de 1 TB NVMe
medPrMouse	K19	Mouse Bluetooth
medPrTrava	K20	Trava
medPrMochila	K21	Mochila
medPrGarantia36m	K22	Custo de Garantia de 36 meses, em %
medPrGarantia60m	K23	Custo de Garantia de 60 meses, em %

Tabela 8: variáveis nomeadas para os preços médios

Como exemplos da aplicação da metodologia adotada destacamos as memórias de cálculo:

a) Proposta de preços apresentada pela empresa HP Brasil:

A proposta apresentada não contemplava a garantia de 5 anos, dessa forma foi aplicada a seguinte forma na planilha:

$$=G16 + medPrMochila + medPrMouse + medPrTrava + (G16*medPrGarantia60m)$$

Além dos acessórios - mochila, mouse e trava Kensington, foi somado o custo equivalente à garantia de 5 anos (19,27%) ao valor original da proposta (R\$ 10.603,90) que resultou em um valor lançado de R\$ 12.935,93.

b) Preços de internet de um equipamento da Dell:

Um dos produtos encontrados, similar ao pretendido, não apresentava todos os componentes exigidos no edital, como a memória Ram de 32Gb, porém a proposta contemplava um SSD com capacidade superior. Dessa forma, foi aplicada a seguinte fórmula na planilha:

$$=((G17 + medPrRam16GB - medPrSsd1TB + medPrSsd512GB) * (1+medPrGarantia60m)) + medPrMochila + medPrMouse + medPrTrava$$

Nessa fórmula, acrescentamos o valor equivalente a uma memória Ram adicional de 16GB. Reduzimos do preço cotado (R\$ 9.998,00), o valor médio correspondente ao SSD de 1TB e acrescentamos um de 512GB. Por fim, incrementamos o valor à taxa equivalente à garantia de 5 anos. Também foram somados os valores

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

médios dos componentes: mouse *bluetooth*, trava e mochila, que resultou em um novo valor lançado de R\$ 12.535,27.

c) Preço de internet para equipamento da Lenovo:

A proposta apresentada contemplava uma garantia de 3 anos, dessa forma foi aplicada a seguinte fórmula na planilha:

$$=(((G18/(1+medPrGarantia36m)) - medPrSsd1TB + medPrSsd512GB) * (1+medPrGarantia60m)) + medPrMochila + medPrMouse + medPrTrava$$

Nessa fórmula, calculamos o preço da proposta (R\$ 14.399,99) descontado ao percentual da garantia de 36 meses (9,62%) afim de obtermos o preço-base do produto, ou seja: R\$ 13.136,28. A partir do preço base reduzimos o SSD de 1TB (acima da especificação) e adicionamos o de 512GB. Por fim, capitalizamos o valor para contemplar a garantia de 5 anos e incluímos o valor dos acessórios. Dessa forma, obtivemos o custo final de R\$ 15.894,05.

d) Preço equipamento Acer:

Nesta proposta, foram acrescentados os itens: garantia de 60 meses, sistema operacional Windows 11 Pro, em substituição à versão Home, bem como memória RAM adicional de 16GB.

O valor apurado (R\$ 9.986,69) foi obtido através da aplicação da fórmula a seguir:

$$=((G19+ medPrRam16GB - medPrWin11Home + medPrWin11Pro) * (1+medPrGarantia60m)) + medPrMochila + medPrMouse + medPrTrava$$

A mesma abordagem foi adotada com cada item lançado na planilha, com suas próprias particularidades, e estão disponíveis nas planilhas originais;

4.2 Comparativo dos preços levantados com a ARP do TRT2

A comparação dos valores obtidos encontra-se na tabela abaixo.

Item	Especificação	Preço Médio Unitário	Preço da ARP TRT2	Diferença (%) sobre a média
1	Notebooks ultraportáteis, incluindo garantia e suporte técnico por período de 60 (sessenta) meses	R\$ 13.207,79	R\$ 9.300,00	-29,6%

Tabela 9: Comparativo de preços entre os valores da ARP do TRT2 e da média de preços

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Demonstra-se, portanto, vantajosa a aquisição através da ARP do TRT2, visto que todos os itens estão abaixo dos valores médios identificados através da planilha com tratamento estatístico. Em valores globais, o índice de economia é superior a 29 (vinte e nove) pontos percentuais.

5 VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

5.1 Descrição da solução escolhida

Conforme verificado na análise de custos, a aquisição dos bens pretendidos através da ARP 028/2022 do TRT2 é uma opção viável e coerente com o princípio da economicidade, tanto em custos referentes aos equipamentos quanto em custos administrativos de condução de nova licitação, razão pela qual a Equipe de apoio a contratações de TIC se manifesta pela viabilidade do prosseguimento da contratação.

6 BENEFÍCIOS DIRETOS E INDIRETOS RESULTANTES DA CONTRATAÇÃO

Garantir superior padrão de qualidade, confiabilidade e desempenho aos usuários dos sistemas informatizados do TRT24, através do fornecimento de equipamentos de microinformática com configurações adequadas aos recursos tecnológicos disponíveis na JT, com destaque para os sistemas Administrativos, PJe e videoconferências.

Disponibilizar meios para a execução de atividades e tarefas em computadores com desempenho satisfatório, com vistas à manutenção de elevados níveis de produtividade, mesmo fora das dependências do TRT24.

Redução nos esforços para manutenção de equipamentos com defeito ou falhas decorrentes do elevado tempo de uso e obsolescência.

III. SUSTENTAÇÃO DO CONTRATO

(art. 12, § 1º, 'II' e art. 15)

1 RECURSOS FINANCEIROS (PLANO DE TRABALHO - ITEM 3)**

Para esta segunda etapa, que contempla 80 (oitenta) notebooks, os recursos foram disponibilizados pelo CSJT através da conta 33.4256.0054 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho - No Estado de Mato Grosso do Sul, conforme ATO CSJT.GP.SG.SEOFI N° 50, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Os valores devem ser concentrados na conta orçamentária 4.4.90.52 - "Equipamentos de Material Permanente", elemento SIGEO "151252023000222 - Aquisição de Notebooks".

Não haverá custos adicionais para o TRT24 durante a vigência da garantia contratual.

2 AMBIENTE DE INSTALAÇÃO E RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS (ART. 15, I)

2.1 Adequação à Política de Segurança da Informação

A solução encontrada é compatível com o serviço atualmente utilizado como parte da infraestrutura no TRT24 e atende às normas definidas pela Política de Segurança da Informação.

2.2 Instalação - recursos materiais e humanos

Não há recursos materiais e humanos adicionais além dos já utilizados atualmente pela Divisão de Infraestrutura de TIC e pelo Núcleo de Microinformática e Suporte ao Usuário.

3 CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO (ART. 15, II)

Por se tratar de material permanente, não há questões relacionadas à continuidade do fornecimento, exceto as previstas nas garantias dos produtos.

Caso surjam problemas contratuais, devem ser tomadas as medidas legais previstas nos contratos assinados e na Lei 8.666/1990, conforme o caso:

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

- a) Em caso de não entrega do produto;
- b) Em caso de interrupção da prestação de serviço de garantia.

4 TRANSIÇÃO CONTRATUAL E ENCERRAMENTO DO CONTRATO (ART. 15, III)

Pelas características da contratação, não existem transferências de conhecimento, tecnologia, materiais, ou outras medidas necessárias na finalização do contrato.

Ao término do contrato, novo estudo para aquisição deve ser realizado com vistas à renovação do parque computacional.

5 INDEPENDÊNCIA DA EMPRESA CONTRATADA (ART. 15, IV)

A dependência da empresa contratada se restringe a:

- a) Cobertura da garantia estipulada para os bens, por tipo de equipamento;
- b) Fornecimento dos materiais na quantidade correta e em conformidade com as especificações previstas no Termo de Referência - verificação que é realizada no recebimento definitivo do material, em etapa anterior ao pagamento.

IV. ESTRATÉGIA PARA A CONTRATAÇÃO

(Art. 12, § 1º, 'III' e art. 16)

1 NATUREZA DO OBJETO (ART. 16, I)

Trata-se de objeto com características comuns e usuais encontradas no mercado de TIC, cujos padrões de desempenho e de qualidade podem ser objetivamente definidos.

2 PARCELAMENTO DO OBJETO (ART. 16, II)

Considerando os valores obtidos na ARP TRT2 028/2022, da qual o TRT24 é copartícipe, não é viável o parcelamento através de adesão a outras ARPs ou nova licitação. Adicionalmente, o eventual parcelamento do objeto implicaria em maiores custos na operacionalização dos serviços de manutenção, suporte e treinamento, bem como aumento no esforço necessário para a padronização das configurações e na manutenção de estoques, dado os diferentes fabricantes, fornecedores e características técnicas.

3 ADJUDICAÇÃO DO OBJETO (ART. 16, III)

Considerando que o objeto não será parcelado, mantém-se a escolha da adesão para todos os itens demandados.

4 TIPO DE LICITAÇÃO OU MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO (ART. 16, IV) (PLANO DE TRABALHO - ITEM 2)**

Coparticipação em RP conduzida pelo regional gerenciador - TRT22, com participação de outros órgãos, além do TRT24.

Item	Descrição	Qtde. Registrada	Qtde Adquirida em 2022	Ata de Registro de Preços	Empresa vencedora
1	Notebooks ultraportáteis, incluindo garantia e suporte técnico por período de 60 (sessenta) meses. Marca: HP Modelo: HP ELITEBOOK 640 G9	176	13	ARP n°28/2022 TRT2 PE 100/2022 Item 1	TORINO INFORMÁTICA LTDA. CNPJ n° 03.619.767/0005-15 Representada por: Rodrigo do Amaral Rissio Endereço: Av. 600, SN, Quadra 15, Módulo 10, Setor Industrial - TIMS Serra/ES CEP 29161-419 Telefone: (27) 3328-9440 E-mails: itamar@grupotorino.com.br e rodrigo@grupotorino.com.br

Tabela 10: Informações da Ata de Registros de Preços, tendo como participante o TRT24

5 CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (ART. 16, V) (** PLANO DE TRABALHO - ITEM 8)

Os recursos financeiros já foram descentralizados pelo CSJT, através do ATO CSJT.GP.SG.SEOFI N° 50, DE 19 DE MAIO DE 2023 a este Egrégio TRT.

Quantitativos e valores para o complemento de aquisição no ano de 2023, conforme cronograma estipulado na Análise de Viabilidade da Contratação - item 1.5, constam na tabela a seguir:

Item	Descrição	Qtde	Custo Unit.	Total	Elemento / Subelemento de despesa	Fonte
1	Notebooks ultraportáteis, incluindo garantia e suporte técnico por período de 60 (sessenta) meses.	80	R\$9.300,00	R\$ 744.000,00	4.4.90.52	CSJT
Total				R\$ 744.000,00		

Tabela 11 - Valores para a segunda etapa da aquisição (2023) e fonte de recursos.

6 VIGÊNCIA (ART. 16, VI)

O prazo de vigência do contrato, quanto ao fornecimento, se iniciará com a sua assinatura, produzindo efeitos até o recebimento definitivo dos materiais. Para o restante da solução, a vigência compreenderá todo o período de cobertura pela garantia (60 meses), contados a partir do recebimento definitivo.

7 EQUIPE DE APOIO À CONTRATAÇÃO (ART. 16, VII)

Conforme Portaria TRT/GP/DG N° 89/2021:

- a) Integrante Demandante: Alexandre Rosa Camy;
- b) Integrante Técnico: Emmanuel Socio Magalhães;
- c) Integrante Administrativo: Paulo Sergio Petri.

8 INDICAÇÃO DE EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO (ART. 16, VIII)

Gestor: Alexandre Rosa Camy, e em suas ausências, João Carlos Ferreira Filho;

Fiscal Demandante: Emmanuel Socio Magalhães, e em suas ausências, Everson França Cruz.

Fiscal Técnico: Emmanuel Socio Magalhães, e em suas ausências, Helio Teixeira;

Fiscal Administrativo: Camilo Gama da Silva, e em suas ausências, Rodrigo Marciano Pouso.

Em caso de conflito de atribuições previstas na Resolução CNJ 182/2013 com as normas internas do TRT24, sugerimos que as Portarias de Fiscalização a serem emitidas para essa, considerem, excepcionalmente, as nomenclaturas, atribuições e indicações de nomes sugeridas nos ETPs, e que ao final conste de forma explícita que deve prevalecer o determinado na Resoluções CNJ n° 182/2013, no que conflitar com o constante do Manual de Fiscalização do TRT24.

V. ANÁLISE DE RISCOS

(Art. 12, § 1º, 'IV')

1 AÇÕES PREVISTAS PARA REDUZIR OU ELIMINAR OS RISCOS (ART. 17, I A V)

Os riscos classificados como acima de médios tiveram ações para mitigação previstas neste Estudo Técnico Preliminar.

O levantamento dos riscos foi transportado para planilha padronizada e adotada pelo TRT24, e reproduzida a seguir:

RISCO			ANÁLISE DO RISCO				CONTROLE					RESPOSTA AO RISCO			
Fase da Contratação	Risco	Consequência	Impacto	Probabilidade	Risco Inerente (Impacto X Probabilidade)	Nível de Risco	Medida de Controle	Responsável	Eficácia do Controle	Multiplicador do Risco Inerente	Risco Inerente	Nível de Risco	Resposta ao Risco	Ações de contingência	Responsável
Planejamento	Falta de recursos orçamentários para a segunda etapa de aquisições (Já disponibilizados pelo CSJT)	1.Encerramento ou adiamento da demanda 2.Necessidade de manter em uso a parcela não renovada dos equipamentos atualmente instalados.	5	1	5	Baixo	1.Solicitar liberação de recursos (Recursos já disponíveis)	SETIC DG	Satisfatório	0,4	2	Muito Baixo	Compartilhar	1. Encaminhar para o CGovTIC para definição de prioridades e possível remanejamento de recursos de projetos menos prioritários;	SETIC CGovTIC

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Seleção do Fornecedor	Licitação deserta (Já superado, licitação homologada e ARP vigente)	1. Não entrega do produto/serviço demandado; 2. Indisponibilidade do produto 3. Necessidade de manter em uso equipamentos obsoletos.	1	1	1	Muito Baixo	1. Acompanhar as ações do Órgão Gerenciador; 2. Verificar possibilidade de adesão a outra ARP ou realizar nova licitação.	SETIC Setor de Licitações	Mediano	0,6	0,6	Muito Baixo	Compartilhar	1. Entrar em contato com possíveis fornecedores para entender o motivo da não participação; 2. Procurar ARP viáveis; 2. Publicar o Edital/TR com eventuais alterações que permitam a continuidade do certame, incluindo revisão das margens de lucros e de custos indiretos fixados pelo TRT24.	SETIC Setor de Licitações
Seleção do Fornecedor	Interposição de recursos e impugnações (Já superada)	1. Atraso na entrega dos produtos	4	1	4	Baixo	1. Acompanhar as ações do Órgão Gerenciador (Etapa já superada); 2. Verificar possibilidade de adesão a outra ARP ou realizar nova licitação.	SETIC Secretaria Administrativa Assessoria Jurídica	Mediano	0,6	2,4	Baixo	Compartilhar	1. Cancelar a licitação e promover uma nova, com ajustes no Edital e TR de forma a mitigar os problemas que deram causa ao recurso ou impugnação.	SETIC Secretaria Administrativa Assessoria Jurídica

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Gestão do Contrato	Atraso na entrega do objeto (verificada disponibilidade imediata com o fornecedor)	1. Não entrega dos produtos; 2. Impacto na execução orçamentária	3	2	6	Baixo	1. Solicitar as entregas em tempo hábil; 2. Ao definir os prazos, verificar com os possíveis fornecedores sobre a viabilidade da entrega (já verificada disponibilidade imediata de equipamentos com o fornecedor); 3. Definir penalidades que inibam atrasos.	SETIC	Mediano	0,6	3,6	Baixo	Compartilhar	1. Aguardar as justificativas apresentadas pela empresa e encaminhar para deliberação superior; 2. Sugerir a aplicação das penalidades contratuais. 3. Inscrever em Restos a pagar	SETIC Secretaria Administrativa Diretoria Geral
Gestão do Contrato	Produtos com baixa qualidade ou vícios	1. Aumento das demandas para a Central de Serviços e Microinformática; 2. Indisponibilidade ou ineficiência dos equipamentos adquiridos;	3	2	6	Baixo	1. Especificar os serviços de forma a garantir os de melhor qualidade (equipamentos da primeira etapa de aquisição já distribuídos tem demonstrado qualidade - sem incidentes até o presente momento) 2. Definir penalidades que inibam a falta de prestação dos serviços de garantia.	SETIC	Mediano	0,6	3,6	Baixo	Compartilhar	1. Aguardar as justificativas apresentadas pela empresa e encaminhar para deliberação superior; 2. Sugerir a aplicação das penalidades contratuais; 3. Rescindir o contrato em casos extremos.	SETIC Secretaria Administrativa Diretoria Geral

Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações

Encerramento do Contrato	Impossibilidade de renovação contratual	1. Indisponibilidade ou ineficiência dos serviços	1	1	1	Muito Baixo	1. Não se aplica renovação contratual nessa contratação	SETIC	Fraco	0,8	0,8	Muito Baixo	Aceitar	1. Não se aplica renovação contratual nessa contratação	SETIC	Secretaria Administrativa
Encerramento do Contrato	Ausência de produtos similares para novas compras	1. Indisponibilidade dos produtos e de serviços a eles relacionados	4	1	4	Baixo	1. Verificação prévia de possíveis novos produtos e de suas especificações.	SETIC	Fraco	0,8	3,2	Baixo	Aceitar	1. Realizar os procedimentos para uma nova contratação com antecedência e conforme a disponibilidade dos produtos no mercado.	SETIC	Secretaria Administrativa

Tabela 12 - Mapa de riscos da contratação

VI. APROVAÇÃO E CIÊNCIAS

1 EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Alexandre Rosa Camy Integrante demandante	Declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE definidas na Resolução CNJ n° 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação. <i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD.</i>
Emmanuel Socio Magalhães Integrante técnico	Declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO definidas na Resolução CNJ n° 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação. <i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD.</i>
Paulo Sergio Petri Integrante administrativo	Declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE ADMINISTRATIVO definidas na Resolução CNJ n° 182/2013, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação. <i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD.</i>

2 EQUIPE DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Alexandre Rosa Camy Gestor	Declaro estar ciente da minha indicação e das minhas atribuições definidas na Resolução CNJ n° 182/2013. <i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD.</i>
João Carlos Ferreira Filho Gestor Substituto	Declaro estar ciente da minha indicação e das minhas atribuições definidas na Resolução CNJ n° 182/2013. <i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD.</i>
Emmanuel Sócio Magalhães Fiscal técnico	Declaro estar ciente da minha indicação e das minhas atribuições definidas na Resolução CNJ n° 182/2013. <i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD.</i>
Hélio Teixeira Fiscal técnico substituto	Declaro estar ciente da minha indicação e das minhas atribuições definidas na Resolução CNJ n° 182/2013. <i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD.</i>
Camilo Gama da Silva Fiscal administrativo	Declaro estar ciente da minha indicação e das minhas atribuições definidas na Resolução CNJ n° 182/2013. <i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD.</i>
Rodrigo Marciano Pouso Fiscal administrativo substituto	Declaro estar ciente da minha indicação e das minhas atribuições definidas na Resolução CNJ n° 182/2013. <i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD.</i>
Emmanuel Sócio Magalhães Fiscal demandante	Declaro estar ciente da minha indicação e das minhas atribuições definidas na Resolução CNJ n° 182/2013. <i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD.</i>
Everson França Cruz Fiscal demandante substituto	Declaro estar ciente da minha indicação e das minhas atribuições definidas na Resolução CNJ n° 182/2013. <i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD.</i>

3 REVISÃO

Robson Fernandes Athanásio de Aguiar Chefe do Setor de Apoio à Contratações de TIC (em substituição)	<i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD</i>
--	---

4 CIÊNCIA E APROVAÇÃO DA AUTORIDADE MÁXIMA DA SETIC

Alexandre Rosa Camy Diretor da Secretaria de TIC	<i>Documento assinado digitalmente pelo PROAD</i>
--	---

Campo Grande - MS, 02 de agosto de 2023.